

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO FINANCEIRO	7.944.256,96	PASSIVO FINANCEIRO	5.050,00
Créditos em Circulação	7.944.256,95	Obrigações em Circulação	5.050,00
Limite de Saque c/ Vinc. Pagamento	7.944.256,95	Restos a Pagar Não Processados	5.050,00
Ativo Financeiro a Longo Prazo	0,01	A Liquidar	5.050,00
Depósitos a Longo Prazo	0,01	PASSIVO REAL	5.050,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	411.576,35	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.350.783,31
Realizável a Curto Prazo	64.317,62	Patrimônio/Capital	14.699.678,16
Créditos em Circulação	64.317,62	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(7.161.966,41)
Outros Créditos em Circulação	64.317,62	Resultado do Período	813.071,56
Realizável a Longo Prazo	347.258,73	Situação Patrimonial Ativa	8.355.833,31
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	347.258,73	Situação Patrimonial Passiva	(7.542.761,75)
Créditos da União, Estados e Municípios	347.258,73	PASSIVO COMPENSADO	1.570.927,90
ATIVO REAL	8.355.833,31	Compensações Passivas Diversas	1.570.927,90
ATIVO COMPENSADO	1.570.927,90	Compensações Diversas	1.570.927,90
Compensações Ativas Diversas	1.570.927,90		
Outras Compensações	1.570.927,90		
TOTAL ATIVO	9.926.761,21	TOTAL PASSIVO	9.926.761,21

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ORÇAMENTÁRIAS	2.815.885,32	ORÇAMENTÁRIAS	2.147.623,27
Receitas Correntes	2.559.574,46	Despesas Correntes	2.147.623,27
Receita Patrimonial	464.270,49	Outras Despesas Correntes	2.147.475,11
Receita de Serviços	31.946,33	Despesa entre Órgãos do Orçamento	148,16
Outras Receitas Correntes	2.064.015,98	Outras Despesas Correntes	148,16
Deduções da Receita	(658,34)	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	230.820,65
Receitas de Capital	144.399,16	Interferências Passivas	138.661,70
Alienação de Bens	139.369,95	Transferências de Bens e Valores Concedidos	138.661,70
Amortizações de Empréstimo/Financiamento	5.029,21	Decréscimos Patrimoniais	92.158,95
Mutações Ativas	111.911,70	Desincorporações de Ativos	92.158,95
Incorporações de Ativos	111.911,70	Baixa de Direitos	65.408,95
Aquisições de Bens	111.911,70	Bens/Direitos a Incorp. pela Inscrição de RP	26.750,00
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	375.630,16	RESULTADO PATRIMONIAL	813.071,56
Acréscimos Patrimoniais	375.630,16	Superávit	813.071,56
Incorporações de Ativos	368.268,10		
Incorporação de Bens Móveis	26.750,00		
Incorporação de Direitos	341.518,10		
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	7.362,06		
Ajustes de Créditos	7.362,06		
VARIAÇÕES ATIVAS	3.191.515,48	VARIAÇÕES PASSIVAS	3.191.515,48

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1- Contexto Operacional - O objetivo do Fundo Rotativo é prover recursos para o aparelhamento da Casa, a solução do problema habitacional, programas de assistência social, melhoria das condições de trabalho de deputados e funcionários e realizações outras que se fizerem necessárias ao integral cumprimento da função legislativa.

NOTA 2- Elaboração das Demonstrações - As demonstrações contábeis foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei n.º 4.320, de 1964, consubstanciados no Plano de Contas da Administração Pública Federal.

NOTA 3- Resumo das Principais Práticas Contábeis - a) Disponibilidades - representadas, exclusivamente, pelo saldo da conta limite de saque com vinculação de pagamento conforme orientação da Mensagem n.º 2001/688.650 da COFIN/CONT. b) Receitas e Despesas - registradas obedecendo o regime contábil misto.

NOTA 4- Resultado Patrimonial - Apresenta no mês de agosto de 2007 um superávit de R\$ 813.071,56.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Diretor-Geral

EVANDRO LOPES COSTA
Diretor do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

ANTÔNIO FRANCISCO AMARAL
Diretor da Coordenação de Contabilidade

NATHALIE HÉLÈNE BELLO GUÉRIOT
Chefe do Serviço de Controle do FRCD

SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 64, DE 2007

"Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao segundo quadrimestre de 2007."

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso II e parágrafo único, e, 55, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Senado Federal, referente ao segundo quadrimestre do exercício financeiro corrente, compreendendo a consolidação dos dados de setembro/2006 a agosto/2007, na forma do anexo, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de setembro de 2007.
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
REMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2006 A AGOSTO/2007

RGF - ANEXO I (LRF art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ Milhares			
DESPESA COM PESSOAL			
	DESPESAS EXECUTADAS SET/2006 A AGO/2007		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.082.999	9	2.083.008
Pessoal Ativo	1.401.667	0	1.401.667
Pessoal Inativo e Pensionistas	681.332	9	681.341
Outras Despesas de Pessoal decorrentes contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	424.324	9	424.333
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.224	0	7.224
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	83.578	0	83.578
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	333.509	9	333.518
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	13	0	13
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.658.675	0	1.658.675
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)			362.612.840
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100			0,46
LIMITE MÁXIMO (inciso I, art. 20 da LRF) 0,86%			3.118.470
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 0,82%			2.973.425

FONTE: SIAFI, SSSCONT/SF e Portaria STN nº 619, de 18 de setembro de 2007.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

EDVAL FERREIRA SILVA
Diretor Financeiro

SHALOM EINSTOSS GRANADO
Diretor da Secretaria de C. Interno
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 77, caput e seus §§ 1º e 4º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, resolvem:

Art. 1º Ante a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira de que trata a Mensagem Presidencial nº 699, de 20 de setembro de 2007, ficam disponíveis para empenho e movimentação financeira os valores constantes do Anexo a esta Portaria, consignados aos Órgãos do Poder Judiciário na Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA ELLEN GRACIE
Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça

MINISTRO MARCO AURÉLIO
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

MINISTRO FRANCISCO PEÇANHA MARTINS
Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal
Em exercício

MINISTRO RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Min. Ten. Brig. Ar HENRIQUE MARINI E SOUZA
Presidente do Superior Tribunal Militar

Des. LÉCIO RESENDE DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO

LIMITE DISPONÍVEL PARA EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL
R\$ 1,00

	Órgão	Valor 1
10.000	Supremo Tribunal Federal	215.049.498,00
11.000	Superior Tribunal de Justiça	125.651.565,00
12.000	Justiça Federal	2.125.738.654,00
13.000	Justiça Militar	40.857.772,00
14.000	Justiça Eleitoral	888.883.716,00
15.000	Justiça do Trabalho	1.055.451.979,00
16.000	Justiça do DF e Territórios	183.773.303,00
	Total	4.635.406.487,00

(1) Dotação Autorizada - Inclui despesas obrigatórias de occ.